



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 139 / 2023.

Denomina Logradouro Público.

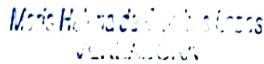
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público (Praça), sem nome oficial, localizada na rua Seis no fundo da UPA do bairro Chiquinho Guimarães, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Irmã Marilda Lopes**

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro 2023.


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros


Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA



Rua Urbino Viana nº 600, Bairro Vila Guilhermina – CEP 39.400-87- Montes Claros/MG, E-mail: mariahelenagabinete@gmail.com, telefone: 3690-5463.